INDICAÇÃO Nº 51/2023 **de 25 de setembro de 2023.**

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

"Interceder junto ao órgão competente para que se realize a implantação de uma vaga exclusiva para estacionamento de ambulâncias na Rua Ademar Hofman, em frente à Secretaria Municipal de Assistência Social, com vistas a facilitar a locomoção de pacientes que necessitam do atendimento fisioterapêutico. "

JUSTIFICATIVA

Uma das funções precípuas do vereador, além de discutir e votar matérias do interesse municipal, é a de ouvir as necessidades dos munícipes e buscar soluções para os problemas que os aflige. Nesse sentido, temos o conhecimento de que os pacientes que necessitam do atendimento fisioterapêutico na sede do Município, têm passado por dificuldades na locomoção desde a saída da ambulância até o efetivo atendimento, uma vez que nem sempre é possível encontrar uma vaga na frente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conforme o art. 2º, V da Resolução do Contran nº 302/08, pode-se definir como sendo área de estacionamento de ambulância, com via sinalizada, nos locais próximos a hospitais, centros de atendimentos de emergência e espaços estratégicos para o uso exclusivo de ambulâncias devidamente identificadas.

Sabe-se que o Direito à Saúde é um dos corolários da Constituição Federal de 1988, sendo sua concretização uma necessidade urgente de toda a sociedade brasileira. Além disso, a

Assinado digitalmente por DULCE MARIA GASPAR BUENO:11660842727 Data: 26/09/2023 11:53:02

Assinado digitalmente por IARLY MENEGUELLI:11343640750 Data: 26/09/2023 11:22:17

Autenticar documento em https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3400390034003200 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fisioterapia apresenta-se indispensável para o desenvolvimento de melhores condições de qualidade de vida das pessoas, eis que possui atuação voltada ao desenvolvimento e/ou a reabilitação do funcionamento dos órgãos e sistemas do organismo humano, além de ajudar no tratamento e na prevenção de doenças crônicas, como obesidade, pneumonia, hipertensão, etc.

Dessa forma, cientes de que o serviço de fisioterapia têm ajudado inúmeras pessoas diariamente, por meio da prática de exercícios de fortalecimento, alongamento, imobilização, etc., e na certeza de que o Chefe do Poder Executivo Municipal muito se empenhará para atender a nossa reivindicação, que é também um anseio popular, aguardamos as medidas cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2023.

IARLY MENEGUELLI
Vereador

Autenticar documento em https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400390034003200 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.